

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**DECRETO Nº 144, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre mudança de dias para realização da feira-livre da cidade de Guajeru, em virtude dos feriados do Natal e ano novo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso e suas atribuições legais, com base no Código de Posturas do Município, considerando a ocorrência do dia de Natal, e do primeiro dia do mês de janeiro do ano 2018, na segunda feira.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida para os dias 24 e 31 de dezembro de 2017 (domingo), a realização da feira-livre na Sede do Município de Guajeru, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2017.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia